

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, de 30 de julho de 2025.

“Concede licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador que se especifica’

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador Fabiano Miqueloto, no período compreendido entre 01/08/2025 a 31/08/2025, na forma do artigo 276, inciso II do Regimento Interno.

Art. 2º - Determinar a convocação do respectivo suplente para assumir a função durante o período de licença acima concedido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis-SC, 30 de julho de 2025.

Nailson Mantovani
Presidente